



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/22)

(VEREADOR PAULO FRANGE - PTB)

*Concede Salva de Prata em comemoração aos 120 anos da
Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM São Paulo.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata em comemoração aos 120 anos da Associação Cristã de Moços de São Paulo, diante dos relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 7 de novembro de 2022.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 7 de novembro de 2022.

BRENO GALDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/11/2022, p. 124 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.